



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3927/09  
PLL Nº 184/09

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº *Jll* /10 – CUTHAB  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Cria o Programa Municipal para o  
Desenvolvimento da Apicultura e  
Meliponicultura – Proabelhas – e dá  
outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Mauro Zacher.

A douta Procuradoria desta Casa não vislumbrou óbice legal, ressaltando, no entanto, que os conteúdos normativos dos artigos 2º, 3º, parágrafo único, 4º e 5º ferem o princípio da independência dos Poderes ao impor obrigações ao chefe do Executivo Municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça inicialmente votou pela existência de óbice e, posteriormente, com a inclusão da Emenda nº 01, a qual afastou o óbice jurídico, concluiu pela inexistência de óbice.

A CEFOR optou pela aprovação do Projeto.

A Proposição é meritória.

Assim, este vereador conclui pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 26 de agosto de 2010.

  
Vereador **Nilo Santos,**  
Relator.




# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3927/09  
PLL Nº 184/09  
Fl. 02

**PARECER Nº 111 /10 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 14-09-10.**

  
Vereador Elias Vidal – Presidente

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Paulinho Ruben Berta

  
Vereador Alceu Brasinha

  
Vereador Paulo Marques